

## EDITAL DE INSCRIÇÃO

### Jogos Universitários Brasileiros 2019

A coordenação do Escritório de Práticas Jurídicas/ASCES-UNITA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regulamento Geral do Estágio Supervisionado e do Escritório de Práticas Jurídicas do Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES/UNITA, TORNA conhecido aos alunos regularmente matriculados no Curso de Direito, o EDITAL DE INSCRIÇÃO, para os estagiários que participarão da **Comissão Disciplinar dos Jogos Universitários Brasileiros 2019, nos dias: 20, 21, 22, 23 e 24 de maio de 2019**, no hotel CITY, (ao lado da rodoviária), conforme disposições abaixo:

**Art. 1º** O número de vagas para o quadro de estagiários que participarão da Comissão Disciplinar dos Jogos Universitários Brasileiros 2019 serão de **04 estagiários para cada dia, sendo um total de 20 estagiários**, ficando a escolha do dia, a critério dos estagiários, dentro da disponibilidade de vagas da data;

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas no Escritório de Práticas Jurídicas, **no período entre o dia 16 de maio ao dia 17 de maio de 2019**, apenas para os alunos dos **6º, 7º, 8º, 9º e 10º períodos**. As datas serão escolhidas respeitando, a ordem de inscrição.

**Parágrafo Único:** Deverá o estagiário levar no ato da inscrição a cópia da identidade ou documento oficial com foto, só sendo validada a inscrição com a apresentação da cópia;

**Art. 3º** O estagiário poderá participar apenas de um dia da Comissão Disciplinar dos Jogos Universitários Brasileiros 2019;

**Art. 4º** O estagiário que participar da Comissão Disciplinar dos Jogos Universitários Brasileiros 2019, receberá da Federação Acadêmica Pernambucana de Esporte um certificado que valerá como atividade complementar de 10 (dez) horas;

**Art. 5º** A Comissão Disciplinar dos Jogos Universitários Brasileiros 2019, funcionará nos dias relatados no Hotel CITY, (Ao lado da rodoviária), das 19h às 22h, devendo o estagiário trajar camisa branca;

**Art. 6º** O estagiário acompanhará as atividades da Comissão Disciplinar, entre elas: conhecer o evento desportivo JUBs, a legislação que lastreia os JUBs, a composição da comissão disciplinar, o rito processual, a produção de documentos da comissão disciplinar, denúncia e a defesa;

**Art. 7º** Em caso de ausência do estagiário no dia em que o mesmo estiver inscrito, deverá ser justificada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao EPJ. Caso a falta não seja justificada, será o presente caso encaminhado à coordenação para as medidas administrativas cabíveis;

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do EPJ, juntamente com a coordenação do Curso de Direito e a Coordenação do Foro Universitário.

Caruaru, 15 de maio de 2019.

**Adriello de Moura Silva**

Coordenador do Escritório de Práticas Jurídicas / ASCES-UNITA